



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

PROCESSO AD 208/2026
TERMO ADITIVO Nº 05/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PAULO MAROSO**, e do outro lado a empresa a empresa **VITOR GABRIEL DOS SANTOS LEMOS**, inscrita no CNPJ sob nº 62.807.736/0001-23, com sede na Rua Arthur Cancian, nº 10, Vila Taruma, na cidade de Espumoso/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Vitor Gabriel dos Santos Lemos, CPF nº 047.558.960-29 de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 25, firmado em de 02 março de 2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHO DA ESTRADA RURAL NA CAPELA SANTA TEREZINHA – PLANO DE AÇÃO 09032023-031693/2023 –EMENDA PARLAMENTAR 202328610005 / PLANO DE AÇÃO 09032024-071673/2024 – EMENDA PARLAMENTAR 202428630001 (ITEM 01), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra, que fazem parte deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 617,35 m² no item 3.1 – **Execução de Pavimento em Paralelepípedos de Basalto, com Rejuntamento em Pó de Pedra e Compactação com Rolo Compressor**, bem como o acréscimo de 192,88 metros no item 3.2 – **Assentamento de Guia (Meio-Fio) em Trecho, em Pedras de Basalto, dimensões 50 x 13 x 30 cm (comprimento x espessura x altura)**.

O aumento dos quantitativos foi motivado pelo Município com o objetivo de melhorar o acesso da RS-324 à Linha Luiz de França, local onde se encontra a Capela Santa Terezinha.

O presente aditivo corresponde ao valor de R\$ 62.347,92 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) referente aos materiais e R\$ 24.123,78 (vinte e quatro mil, cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos) referente à mão de obra, totalizando R\$ 86.471,70 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A fundamentação legal para este Aditivo está de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 24 de setembro de 2026

Contratante
Testemunhas:

Contratado

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

Leda Maria Ravanello
RG 28476271034